



Exercício: 2012

Decreto nº 3342/2012 de 11/06/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1835/GP/12 de 08/06/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 666.517,38 (seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
05.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
05.001.15.451.1008.1.032.	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas		
72 - 4.4.90.51.00.00	21436 OBRAS E INSTALAÇÕES		666.517,38
Total Suplementação:			666.517,38

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO
de Rondônia, em 11 de junho de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito